



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022.

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO
DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
RADIOFÔNICOS AM/FM PARA DIVULGAÇÃO DO
PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS.**

ADITIVO Nº 05

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida 24 de Março, nº 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ANDRÉ SIGNOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Santa Lúcia, nº 771, Bairro Centro, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 995.388.810-87, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **EMISSORA SARANDIENSE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 97.321.723/0002-24, com sede na Av. Duque de Caxias, 1503, em Sarandi/RS, neste ato assinado pelo seu Diretor, Sr. MÁRCIO POMPERMAIER FROZZA, portador do CPF nº 503.436.700-97 e RG nº 6040047109, residente e domiciliado no Município de Sarandi/RS, a seguir denominada de **CONTRATADA**, declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, terem justos e acertados entre si as seguintes cláusulas e condições contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Diante do pedido da **CONTRATADA** e do interesse deste Município, fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a iniciar em 14 de maio de 2025 a 14 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando o disposto na Cláusula Quarta, item 3 do instrumento contratual, com base no índice **IPCA** em que o acumulado dos últimos 12 (doze) meses foi de 5,48%, resta reajustado o valor mensal a ser pago a **CONTRATADA**, passando de R\$ 350,31 (trezentos e cinquenta reais e trinta e um centavos) para **R\$ 369,51 (trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanece inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este aditivo.

Barra Funda/RS, em 14 de maio de 2025.

ANDRÉ SIGNOR
CONTRATANTE

EMISSORA SARANDIENSE LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

JULIANA PAZZINI
CPF: 022.786.010-16